



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

Aeroporto da Portela / 1749-034 Lisboa

Telefone: 218423502 / Fax: 218410612 / E-mail: ais@inac.pt

Telex: 12 120 – AERCIV P / AFTN - LPPTYAYI

CIA N.º: 18 / 2009

DATA: 26 de Agosto de 2009

ASSUNTO: Adopção da Emenda 4 e 5 ao JAR OPS 3

OBJECTIVO

Esta Circular de Informação Aeronáutica (CIA) tem por objectivo comunicar e esclarecer os operadores que o INAC adoptou as emendas nº 4, de 01 de Dezembro de 2006 e nº 5, de 01 de Julho de 2007, ao JAR OPS 3.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente Circular de Informação Aeronáutica (CIA) aplica-se aos operadores de transporte certificados ao abrigo do Decreto-Lei nº 289/2003, de 14 de Novembro.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A presente CIA entra em vigor a 27 de Agosto de 2009

DESCRIÇÃO

Os operadores devem rever os respectivos Manuais de Operações de acordo com as referidas emendas.

<http://www.jaa.nl/publications/section1.html>

REFERÊNCIAS

Decreto-Lei n.º 289/2003, de 14 de Novembro.

O VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO

Anacleto Santos